

DECRETO LEGISLATIVO N.º 453, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede o Diploma de Mérito Cultural ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Cultural ao Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – Cepasa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 27 de novembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

VEREADOR VALDMIX SILVA
1º Secretário